

de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Polibio Ronaldo Correa**, Subtenente PM RR Mat. 906238-6, a contar de 22/12/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 712282

PORTARIA Nº 382/PMSC de 22/12/2020.

DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Marcos Antônio Pacheco**, 3º Sargento PM RR Mat. 917683-7, a contar de 22/12/2020.

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 712283

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC64688/2020. PARTICÍPES:

Município de Gaspar e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado no município. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 2 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: Luiz Carlos Spengler Filho, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 713463

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC29068/2017.

PARTÍCIPIES: Município de Navegantes e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Prorroga o prazo de vigência para 31/12/2021. **VIGÊNCIA**: a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: Emílio Vieira, pelo Município, e Dionei Tonet, pela PMSC.

Cod. Mat.: 713465

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2019.58686 do AJA nº 50396-A – FRANCISCO EDIVAL PEREIRA JUNIOR – CPF: 023.495.099-40. **ATIVIDADE**: Danificar vegetação nativa secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica, em uma área de 5,14 ha, sem autorização expedida pelo órgão ambiental competente. **DECISÃO**: APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), com possibilidade de sua redução em 90%, mediante apresentação no prazo de 02 (dois) meses, de projeto técnico elaborado por profissional habilitado, acompanhado de ART, voltado a recuperação integral da exata área degradada, tudo nos termos do Despacho de Penalidades. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Canoinhas - SC, 03 de julho de 2020. EVERTON CARLOS RONCAGLIO - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 713505

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2019.57804 do AJA nº 50268-A – MÁRCIO DA CRUZ COUTO – CPF: 030.182.369-39. **ATIVIDADE**: Portar motoserra sem licença ou registro da autoridade ambiental competente. **DECISÃO**: APLICAR a sanção de ADVERTÊNCIA. Fica ainda restituído ao administrado o equipamento apreendido, constante do Termo de Apreensão e Depósito 40184-A, para uso em atividades lícitas. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Canoinhas - SC, 30 de julho de 2020. FERNANDO LUIZ LOPES - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 713506

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Processo nº 21600.2019.57812 do AJA nº 50270-A – MÁRCIO DA CRUZ COUTO – CPF: 030.182.369-39. **ATIVIDADE**: Cortar 5 (cinco) árvores (exóticas) em área considerada de preservação permanente (curso d'água) sem permissão da autoridade ambiental competente. **DECISÃO**: APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com possibilidade de sua redução em 90%, mediante apresentação no prazo de 02 (dois) meses (em conjunto com os senhores Edinei Antônio Pscheidt e Luiz Carlos Albuquerque) de projeto técnico elaborado por profissional habilitado, acompanhado de ART, voltado a recuperação integral da exata área degradada, tudo nos termos do Despacho de Penalidades. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Canoinhas - SC, 30 de julho de 2020. FERNANDO LUIZ LOPES - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 713507

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC68834/2020. PARTICÍPES:

Município de São Bento do Sul e Polícia Militar de Santa Catarina. **OBJETO**: 01 veículo Fiat/Pálio, chassi nº 9BD37415TG5081471, Renavan nº 1060210654, placas QHS1175; 01 veículo Fiat/Pálio, chassi nº 9BD37415TG5081553, Renavan nº 1060210298, placas QHS0915. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 30 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS**: Magno Bollmann, pelo Município, e José Onildo Truppel Filho, pela PMSC.

Cod. Mat.: 713530

Autarquias Estaduais**ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina**

Agência de Regulação de Serviços Públicos de SC – ARESA Portaria nº 014 de 30/12/2020. O PRESIDENTE DA ARESA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.673/2015 de 11/08/2015, e de acordo com o Art. 30, § 2º, do Regimento Interno da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – Resolução ARESA nº 002 resolve **DESIGNAR** o servidor **ERLAI DE MATTOS JUNIOR**, matrícula 656.559-0, para ocupar o cargo de OUVIDOR da ARESA. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ICURITI PEREIRA DA SILVA**, Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 713428

RESOLUÇÃO ARESA Nº 174

Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei 16.673, de 11 de agosto de 2015 e demais legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 174, de 30 de dezembro de 2020, que "Autorizar a cobrança da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos do Município de Imbituba nas faturas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento e Habitação (SEDURB) de Imbituba/SC".

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da Aresc, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Elmis Mannrich** - Diretor de Saneamento Básico, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, **Içuriti Pereira da Silva** - Diretor Administrativo e Financeiro, Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 713440

IMA - Instituto do Meio Ambiente**Portaria Nº 220/20 – IMA/SC, de 30/12/2020**

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA – no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto Nº 3.421/2005, resolve autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir veículo oficial deste Instituto.

Matrícula	Nome	Lotação
618616-5-01	Diogenes Rigo Silva	GEAPO
	Valdez Rodrigues Venâncio	
	Presidente	

Cod. Mat.: 713450

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**PORTARIA Nº 3250 - 28/12/2020**

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67, da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 5056/2019 a **DEVANIR MARTINS LINHARES**, matrícula 0254139-4-01, no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe VIII, do Grupo: Justiça e Cidadania - do Sistema Prisional, lotado no Presídio de Biguaçu, município de Biguaçu - SAP.

PORTARIA Nº 3177 - 18/12/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47

de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 66654/2020 a **JOÃO ERNESTO DOS SANTOS**, matrícula nº 0243014-2-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Eletricista, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3175 - 18/12/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 84686/2020 a **DENILTO DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 0176178-1-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Agente Auxiliar de Saúde Pública, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - SES.

PORTARIA Nº 3176 - 18/12/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 77371/2020 a **VERA REGINA DA SILVA**, matrícula nº 0254985-9-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotada no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - SES.

PORTARIA Nº 3236 - 28/12/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 109106/2020 a **MARCOS VENICIO GARCIA JOAQUIM**, matrícula nº 0913437-9-02, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Médico, nível 16, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Instituto de Cardiologia - SES.

PORTARIA Nº 3246 - 28/12/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, NOS TERMOS DO ART. 3º INCISOS I, II, E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47, DE 05/07/2005, PUBLICADA NO DOU DE 06/07/2005, COMBINADO COM ART. 67 DA LC Nº 412/08, COM PARIDADE REMUNERATÓRIA, CONFORME ART. 72 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR E AUTOS Nº 023.09033380-5, NO CARGO DE ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, NA COMPETÊNCIA DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NÍVEL 12, REFERÊNCIA J, DO GRUPO: GEPRO-SES, LOTADA NO HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO, de acordo com o processo SES 111804/2020 a **MARIA HELENA PEREIRA**, matrícula nº 242511-4-01 - SES.

PORTARIA Nº 3262 - 28/12/2020

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar e Autos nº 023.08.036844-4, de acordo com o processo SES 55442/2020 a **MANOEL INDIO DE AGUIAR**, matrícula nº 0242796-6-01, no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de Auxiliar de Serviços Hospitalares e Assistenciais, nível 12, referência J, do Grupo: GEPRO-SES, lotado no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

JOSÉ RICARDO HERTER

Diretor de Previdência, em exercício

Cod. Mat.: 713376

PORTARIA Nº 3213 - 23/12/2020

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SDR15 2012/2015 de **LUCIANA RUSSI MALISZESKI**, matrícula 0345063-5-03, lotada na SED.

MARCELO PANOSSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

JOSÉ RICARDO HERTER

Diretor de Previdência, em exercício